

Quarta Feira • 25 de setembro de 2024 • Ano III • Nº 0025

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Paripiranga***



## INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO N° 05/2024**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000  
Cnpj nº 03.037.974/0001-38

**DECRETO Nº 05/2024**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO:**

01 - Que o falecimento do Senhor **JOÃO JOSÉ DE SANTANA**, carinhosamente conhecido como “João do Coqueiro”, Tio do Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, ocorrido no dia 24 de setembro de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade Paripiranguense;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do Senhor João José de Santana.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades Legislativas da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no período compreendido entre os dias 25 e 27 de setembro, do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 24 de setembro de 2024.

**José Wilson de Santana**  
**Presidente da Câmara Municipal**